



RESOLUÇÃO Nº 006/2021

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições, e

Considerando os artigos 68, 69 e 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia CELG de Participações – **CELGPAR**, que estabelecem os fundamentos legais para a constituição de Comissões de Licitação;

Considerando o teor do Processo nº. 21.500259-03 que versa sobre o processo licitatório para a contratação de empresa de engenharia para construção de 01 usina solar fotovoltaica em Cachoeira Dourada – GO, elaborado pela Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**.

Considerando a inexistência, na **CELGPAR**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, visto a Companhia ter um baixo volume de procedimentos licitatórios a serem desencadeados no decorrer de suas atividades operacionais;

Considerando a existência, na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – **CELG GT**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, dotada de infraestrutura necessária aos certames que envolvem processos de licitação.

RESOLVE

Criar a **Comissão Especial de Licitação – CEL**, específica para o procedimento licitatório contido no Processo nº. 21.500259-03, a se realizar por meio de licitação por modo de DISPUTA FECHADA, com duração máxima de 1 (um) ano, composta pelos seguintes empregados da Controlada **Celg GT**:

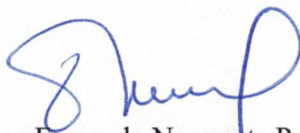
EMPREGADO	FUNÇÃO
Ednilson Alves da Silva – mat. 111-9	Pregoeiro
Tubias Edno da Silva Carrilho - mat. 169-7	Equipe de Apoio
Kélen de Araújo e Pires – mat. 119-3	Equipe de Apoio

Esta Resolução tem vigência a *partir desta data*, revogadas as disposições em contrário.

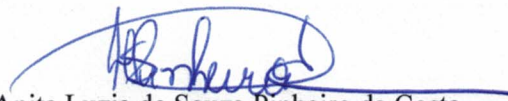
CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 06 de setembro de 2021.


Jose Fernando Navarrete Pena

Diretor-Presidente


Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa
Belchior

Diretora de Gestão Corporativa